



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI Nº 176/2011

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Operação de Crédito no orçamento corrente, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2011 e no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2011, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de até 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### Receita:

<i>Categoria Econômica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Valor</i>
2.1.1.4.99.99.01.00	Operação de Crédito Interna - Ginásio de Esportes	4.1606 - Op. De Crédito - Ginásio de Esportes	R\$ 249.950,00

### Despesa:

05.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
05.04	Divisão de Esportes		
2781200121012000	Conclusão do Ginásio de Esportes		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		249.950,00

**Art. 3º.** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 126, de 20/04/2010.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Fevereiro de 2011.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUJARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 12 / 02 / 2011

Edição N.º 9103